

PROJETO MELHORES PRÁTICAS NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Ministério da Educação - Secretaria Executiva - Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Prática:								
Instituição:								
Avaliador:								
Número:	Crítérios:	Especificação:	0 NÃO ATENDE Não há resultados e/ou melhorias verificados com relação ao(s) item(ns) do critério	2 ATENDE EM PARTE Há alguns resultados significativos em relação ao(s) item(ns) do critério	3 ATENDE TOTALMENTE Cobre totalmente o(s) item(ns) abordados no critério	4 SUPERA Vai além do nível de exigência do(s) item(ns) do critério	TOTAL	OBSERVAÇÕES
1	Enfoque	Adequação da prática ao perfil da organização. Verificação de características pró-ativas na mesma.						
2	Relevância	Nível de gravidade dos prejuízos ou dificuldades solucionados, eliminados ou minimizados.						
3	Aplicação abrangência	Nível de disseminação e uso continuado da prática na organização.						
4	Alinhamento	Coerência e alinhamento com as estratégias, objetivos e demandas da organização.						
5	Aprendizado	Introdução de inovação em práticas anteriores ou realização de melhorias na prática, decorrentes de benchmarking.						
6	Tendência	Tendência à obtenção de resultados cada vez mais favoráveis						
7	Referenciais comparativos	Estabelecimento de referenciais comparativos para, verificação e avaliação do desempenho da prática.						
8	Resultados	Verificação de resultados positivos e/ou relevantes. Contribuição da prática para melhoria do atendimento aos usuários dos serviços prestados.						
9	Exequibilidade	Facilidade de implantação.						
10	Atuação da força de trabalho	Participação dos servidores do órgão ou equipe na implantação e implementação da prática.						
11	Integração com outras áreas, iniciativas ou existência de parcerias	Integração com outras atividades e áreas do órgão e com as atividades de outros órgãos. Formas, processos e instrumentos de cooperação, parceria.						
12	Utilização eficiente de todos os recursos	Combinação adequada dos recursos, em termos de quantidade e qualidade, comparativamente aos resultados alcançados.						
13	Utilização de mecanismo de transparência, participação e acompanhamento pela sociedade	Utilização, nas várias fases da iniciativa, de mecanismos facilitadores do direito à informação, participação e acompanhamento pela sociedade.						